



PARECER Nº 184, DE 2026, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2024

De autoria do Deputado Dr. Jorge do Carmo, o projeto de lei em epígrafe institui a "Semana Estadual da Arte", a ser comemorada, anualmente, do dia 13 a 17 de fevereiro.

A proposição cumpriu seu trâmite regimental de pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura recebeu parecer favorável, sendo encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura para análise, nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno.

Sob o enfoque desta Comissão Temática, manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura.

Como ressalta o proponente, a referência da homenagem é rememorar o movimento modernista da Semana de Arte Moderna de 1922, um marco histórico e cultural paulista.

A propositura tem por objetivo homenagear todas as expressões e manifestações artísticas no Estado de São Paulo – e ressaltar a arte como forma de expressão humana que tem existido desde os primórdios da civilização.

Conclusão.

Deste modo, manifesta-se de modo favorável ao Projeto de Lei nº 59, de 2024.

É o voto.

Carlos Giannazi – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS GIANNAZI,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/3/2026.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Carlos Giannazi	Favorável ao voto do relator